



3.º Mandato
Ata n.º 17
Pág. n.º 1

Livro: Pág. 95

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

----Aos vinte e cinco dias de Novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Apreciação de documento entregue pelo representante na Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do Partido Socialista, com propostas de realização de investimento a incluir nas Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2023.-----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2023.

Ponto 3 – Deliberação sobre subsídio a atribuir à Academia Gindança para ajudar a custear a deslocação à Bulgária para competir no Campeonato do Mundo (Júnior 2 Standard) de dança desportiva, da dançarina Gabriela Teixeira, residente em Calendário.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre subsídio a atribuir ao Operário Futebol Clube para ajudar a custear as obras de construção de novo balneário nas suas instalações.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre subsídio a atribuir ao Jardim de Infância da Lage para compra de prendas de natal para as crianças.-----

Ponto 6 – Deliberação sobre a autorização de pagamento do valor de 1.000,00 € para o advogado Pedro Nascimento, Associados, para instrução de processo em que é constituinte, Maria dos Anjos Queirós Bomtempo Teixeira, relativo à queda ocorrida em 19/04/2022 no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número dezasseis, de dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----



3.º Mandato
Ata n.º 17
Pág. n.º 2

Na sala estava presente o representante do Partido Socialista da Freguesia, senhor António Silva. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – O n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, estipula que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas de orçamento e plano de atividades.-----

No quadro do processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, o Partido Socialista, foi convocado para esta reunião para se pronunciar sobre propostas que seriam vertidas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023. Para isso, o representante entregou ao Executivo da Junta de Freguesia um documento com as propostas que gostariam de ver vertidas. O documento teve o necessário acolhimento pelo Executivo.-----

PONTO DOIS – Os serviços de contabilidade desta Autarquia, submeteram ao Executivo os documentos que compõem as Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2023, no valor de 717.107,70 €, sendo, total da receita corrente: 487.415,08 €, total de receita de capital: 228.692,62 € e total de outras receitas: 1.000,00 €. A despesa corrente será no valor total de 433.696,70 € e a despesa de capital será no valor total de 283.411,00 €.-----

O Mapa de Pessoal para 2023, também está incluso neste documento.-----

Analisados os documentos e esclarecidas as dúvidas colocadas pelos membros do executivo, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023**, conforme documento apresentado, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.-----

Mais foi deliberado submeter a referida proposta à Assembleia de Freguesia, para que esta delibere nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, secção II, subsecção I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um subsídio no valor de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, à associação Academia Gindança, para ajudar a custear a deslocação à Bulgária da dançarina Gabriela Teixeira, residente em Calendário.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um subsídio no valor de **500,00 € (quinhentos euros)**, à associação Operário Futebol Clube, para ajudar a custear as obras de construção de novo balneário nas suas instalações.-----



DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante ~~500,00 € (quinhentos euros)~~ **5,00 € (cinco euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO CINCO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um subsídio no valor de **5,00 € (cinco euros) por criança**, ao Jardim de Infância da Lage, em Calendário, para ajudar a custear a aquisição de brinquedos para as crianças.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **5,00 € (cinco euros) por criança**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO SEIS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR o pagamento do valor de 1.000,00 € para o advogado Pedro Nascimento Associado, relativo à instrução do processo em que é constituinte Maria dos Anjos Queirós Bomtempo Teixeira, pelo sinistro ocorrido em 19/04/2022 no Cemitério Paroquial de Calendário.-

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes. --

(Presidente) _____ *Isabel Veloso* Reservei "500,00€"

(Secretário) _____ *Pedro Tiago da Silva Oliveira*

(Tesoureiro) _____ *Maria dos Anjos*

(Vogal - Secretário) _____ *Isabel Silva Pimenta*

(Vogal - Tesoureiro) _____ *Joaquim*